



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP



LEI Nº 1130/14 DE 20 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional especial na importância de até R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).

Eu, **ARNALDO APARECIDO DIONISIO**, Prefeito do Município de Zacarias, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, etc.

FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Zacarias, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir por decreto um crédito adicional especial na importância de até R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais) para aquisição de veículo, cuja classificação é a seguinte:

Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02.01 D M Administração e Controladoria
UNIDADE EXECUTORA...: 02.01.02 Setor Administração
04 Administração
04122 Administração Geral
041220002 Infraestrutura em Administração e Controladoria
041220002.1.007000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0000

R\$ 42.000,00

ARTIGO 2º - Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior desta Lei serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior.

ARTIGO 3º - Para efeito do crédito adicional de que trata a presente lei, fica alterado o PPA e a LDO vigente.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



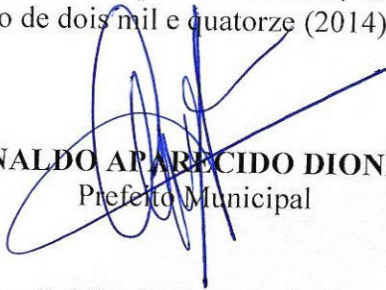
MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

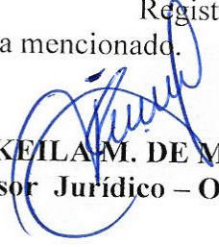
Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

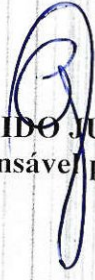


Município de Zacarias, Paço "Aldo Oliva", aos vinte (20) dias do mês de Março (03) do ano de dois mil e quatorze (2014).


ARNALDO APARECIDO DIONÍSIO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no setor de Expediente do Município de Zacarias, na data supra mencionado.


JOSIANY KEILA M. DE MIRANDA BAGGIO
Assessor Jurídico – OAB/SP – 201.043


APARECIDO JUARES MENDONÇA
Responsável pelo Expediente

Classificados

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS
LEI Nº 1130/14 DE 20 DE MARÇO DE 2014.
 Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional especial na importância de até R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), de natureza extraordinária, para o exercício de 2014, do Município de ZACARIAS, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

Eu, ARNALDO APARECIDO DIONÍSIO, Prefeito do Município de ZACARIAS, Comarca do condado de Lodi, etc., FAÇO SABER, que a Câmara do Município de ZACARIAS, aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Cria o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir por decreto o crédito adicional especial, na importância de até R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) para aquisição de veículo, cuja classificação é a seguinte:

02 - PODER EXECUTIVO
 02.01 - D.M. Administração e Controle
 02.01.02 - São Administração
 04 - Administração
 04.122 - Administração Geral
 04.122.002 - Infraestrutura em Administração e Controle
 04.122.002.1.00/7000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 4.4.50.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 0000 - R\$ 42.000,00

ARTIGO 2º - Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior desta Lei serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior.

ARTIGO 3º - Para efeito do crédito adicional de que trata a presente lei, fica autorizado o Poder Executivo a abrir o crédito adicional especial, na importância de até R\$ 42.000,00.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracatuba, 20 de março de 2014, aos vinte e dois dias do mês de março (03) do ano de dois mil e quatorze (2014).

ARNALDO APARECIDO DIONÍSIO
 Prefeito Municipal

Registado e Publicado no Diário Oficial do Município de ZACARIAS, na data supra mencionada.

JOSIANE KELLIA M. DE MIRANDA BAGGIO
 Assessora Jurídica - OAB/SP - 201.043
APARECIDO JUAES MENDONÇA
 Responsável pelo Expediente